

PORTARIA

Nº 1070/2019

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **14.228/2019**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Thais Valério Martins Andrade, matrícula 71662-6, Assessor de Gestão;

Membro: Douglas Araújo Kohatsu, matrícula 71706-1, Assessor de Apoio Operacional;

Membro: Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula 6422-0, Agente de Tráfego.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 147 da L.C. 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito